

Ofício Nº 218/2021

Benevides, 08 de novembro de 2021.

À
Excelentíssima Senhora

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides-PA

Excelentíssima Prefeita,

Horando em cumprimentá-la, faço as seguintes considerações:

Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão de Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de Benevides-PA, exerce o papel de coordenar a formulação, execução, avaliação e atualização da Política de Meio Ambiente e Sustentabilidade; analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto no meio ambiente; articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental; executar as atribuições do Município, relativas ao licenciamento e à fiscalização ambiental; e promover ações de educação ambiental, controle, regularização, valoração, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais; e prover a tudo quanto respeita ao peculiar interesse do Município de Benevides e ao bem estar da sua população insular.

Considerando que, a secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo necessita de máquinas pesadas para os serviços de remoção, coleta, transporte e o depósito de entulhos produzidos nas obras de construção, reforma ou demolição civis, inclusive de poda de árvores, capinagem de terrenos não edificadas e quaisquer outros materiais inservíveis, no âmbito do perímetro urbano do Município de Benevides;

Considerando que, Cabe à Administração Pública Municipal dar atendimento às pessoas carentes residentes no âmbito do perímetro urbano do Município, quanto aos serviços remoção, coleta, transporte e o depósito de entulhos produzidos inclusive de poda de árvores, capinagem de terrenos não edificadas e quaisquer outros materiais inservíveis.

Considerando que, os serviços de remoção de remoção, coleta, transporte e o depósito de entulhos produzidos, são essenciais para manter a cidade limpa e garantir o bem estar da população em geral, além de melhorar a fluidez no trânsito das vias públicas;

Com base no exposto acima, e tendo em vista a necessidade da realização dos serviços supramencionados, solicitamos a **contratação de empresa especializada no serviço de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades Secretaria Municipal de Gestão de Meio Ambiente e Turismo do Município de Benevides-PA, pelo**

período de 12 (doze) meses.

Para tanto, foi elaborado Termo de Referência, de acordo com a demanda existente, seguindo acostado ao ofício.

Detarte, em consulta realizada no Site do Tribunal de Conta do Estado do Pará (TCM-PA), identificou-se a existência da **Ata de Registros de Preços nº 020/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2021-SEMOVI/PMB**, cujo objeto é o **Registro de preço para contratação de empresa especializada no serviço de locação de maquinas pesadas para atender as necessidades de Prefeitura Municipal de Benevides, pelo período de 12 meses.**

Sendo assim, observou-se semelhança nos serviços já contratados, e que estão sendo executados através da Empresa PRISMA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 20.585.886/0001-90.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2021-SEMOVI/PMB, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para à SEMMAT.

Quantos aos valores registrados, nota-se que, o mapa de pesquisa de preços acostado aos autos do Pregão nº 017/2021, está datado de 20 de julho de 2021, dispensando portanto, nova pesquisa de preços.

Por fim, considerando que o órgão Gerenciador da Ata supracitada, é a Prefeitura Municipal de Benevides, representado pela Prefeita Luziane de Lima Solon Oliveira, solicito adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2021, de acordo com os quantitativos descritos abaixo e mencionados no Termo de Referência, acostado.

NECESSIDADE CONSTRATAÇÃO - SEMMAT					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÁQUINAS	QUANT. DE HORAS TRABALHADAS E/OU MÊS (POR VEÍCULO)	QUANT. DE HORA ESTIMADA PELA QUANT. DE VEÍCULOS
1	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS com fabricação nacional, motor diesel de 06 cilindros, turbo alimentado com potência mínima de 127 HP, peso operacional mínimo de 10.300 kg, caçamba mínima de 2.0 m ³ , carga estática de tombamento mínimo em máxima articulação 7.800 kg, força de desagregação mínima de 9.500 kg.	HORA	1	1920/HORAS	1920
2	RETRO ESCAVADEIRA , potência mínima de 76 HP	HORA	1	1920/HORAS	1920



3	MOTONIVELADORA, potência mínima de 125 a 145 HP	HORA	1	1920/HORAS	1920
4	CAMINHÃO TOCO, caçamba basculante, sobre chassis modelo convencional, capacidade mínima de 6 m³ / 16 toneladas, 170 HP, com 02 eixo.	HORA	1	12 MESES	-
5	CAMINHÃO TRUCK, caçamba basculante, sobre chassis, modelo convencional com capacidade de até 12 m³.	HORA	7	12 MESES	-
6	ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO (LISO), diesel, potência bruta mínima de 129hp com um tambor liso e kit de revestimento para tambor tipo "padfoot".	HORA	1	1920/HORAS	1920

Benevides, 08 de novembro de 2021.

LEONARDO PANIAGUA SALES DA SILVA
Sec. Mun. de Gestão de Meio Ambiente e Turismo